



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 6/2022

Designa substituta para assumir a presidência da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação no período 07/01 a 05/02/2022.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pelo Provimento Geral 10126799 de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0003481-15.2021.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

a) a Portaria SJBA-DIREF n. 129/2021 (13060538), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes;

b) o comunicado das férias da Juíza Federal *Célia Regina Ody Bernardes*, Presidente da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação no período de 07/01 a 05/02/2022 (14697691);

c) o Despacho SJBA-DIREF 14794328,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora *Patrícia Farias de Oliveira* para exercer a substituição da Presidência da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio e da Discriminação no período 07/01 a 05/02/2022.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, Diretor do Foro, em 10/01/2022, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14800306** e o código CRC **C78EA0D4**.